



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/01/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

JG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 053/2023.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIVANE
NUNES DA SILVA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Marivane Nunes da Silva, brasileira, residente e domiciliada neste Município de São José das Missões Servidora Pública Municipal no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de janeiro de 2023.

G
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

